



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.890

João Pessoa - Domingo, 26 de Julho de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 406/GS/SEAP/15

Em 24 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor **ANDRÉ ARTHUR JANSON DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, matrícula nº. 173.851-8, ora com exercício na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

### Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/361/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Patrícia Maria Silva Lucena	103786-7	497.703.224-15	947/2015 (PE 16/2015) 948/2015 (PE 16/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 Julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/365/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Aline dos Santos de Maman	1258214	796.945.435-68	941/2015 (PE 12/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 Julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/366/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Kênia Oliveira de Araújo	101.831-1	046.105.564-30	953/2015 (PE 01/2014)
			954/2015 (PE 01/2014)
			955/2015 (PE 02/2014)
			956/2015 (PE 02/2014)
			957/2015 (PE 02/2014)
			958/2015 (PE 03/2014)
			959/2015 (PE 03/2014)
			960/2015 (PE 03/2014)
			961/2015 (PE 03/2014)
			962/2015 (PE 03/2014)

			963/2015 (PE 03/2014) 964/2015 (PE 03/2014) 965/2015 (PE 03/2014) 966/2015 (PE 04/2014) 967/2015 (PE 04/2014) 968/2015 (PE 04/2014)
Jailson Souza dos Santos	103.586-3	569.415.794-04	949/2015 (PE 45/2014) 950/2015 (PE 45/2014) 951/2015 (PE 45/2014) 952/2015 (PE 45/2014)
Eliana Maia Vieira	121.235-4	160.286.004-15	972/2015 (PE 17/2014) 973/2015 (PE 17/2014) 974/2015 (PE 17/2014) 975/2015 (PE 17/2014) 976/2015 (PE 17/2014)
Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior	523.768-8	032.255.374-11	969/2015 (PE 50/2014) 970/2015 (PE 50/2014) 971/2015 (PE 50/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 Julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/369/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Auricélia Lopes Pereira	122.418-2	000.158.674-20	945/2015 (PP 04/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 Julho de 2015.

### Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 01151/2015/CAD

20 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0798592015-3, 0798422015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01151/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.187.560-2	RENILDO SOARES DA SILVA 07694990406	R. DESPORTISTA MANOEL LINO DA COSTA, Nº 214 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.550-0	MARCONE MARTINS BEZERRA 00119104709	R. MONSIEHOR MANOEL PALMEIRA DA ROCHA, Nº 02 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01176/2015/CAD

21 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01176/2015/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.154.187-9, MARIA HELENA PEREIRA, R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 125 - CENTRO, SERTAOZINHO/PB, SIMPLES NACIONAL.

Handwritten signature and stamp: 1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01153/2015/CAD

20 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01153/2015/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.126.342-9, GUSTAVO SAMPAIO DE QUEIROZ, VINTE E QUATRO DE JUNHO, Nº 88 - RENASCER, CABEDELO / PB, NORMAL.

Handwritten signature and stamp: 0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01157/2015/CAD

20 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são

GOVERNO DO ESTADO  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho  
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Table with 2 columns: Anual, Semestral, Número Atrasado and R\$. Values: R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00.

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01157/2015/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.159.344-5, SCONSET INDUSTRIA E COMERCIO MOVELEIRO LTDA, NILO PECANHA, Nº 1061 - JARDIM AMERICA, CABEDELO / PB, SIMPLES NACIONAL.

Handwritten signature and stamp: 0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00886/2015/CAD

12 de Junho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0836362015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00886/2015/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.248.552-2, BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA, JOAO PESSOA / PB, NORMAL.

Handwritten signature and stamp: 1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01055/2015/CAD

7 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01055/2015/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.150.777-8, SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA, SIT LAGOA BARRENTA, Nº S/N - ZONA RURAL, OLHO D AGUA / PB, NORMAL.

Handwritten signature and stamp: 0768189 - LUCIANO LOURENCO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 01099/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0972512015-9, 0972422015-0, 0972472015-2, 0972442015-9, 0972492015-1, 0972482015-7, 0972382015-3, 0972552015-7, 0972462015-8, 0972532015-8, 0972392015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01099/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.068.281-9	LINDOLFO FERNANDES DANTAS	R JACOB FRANTZ, Nº s/n - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.274-8	JOAO GREUB GONCALVES	R HIGINO ROLIM, Nº 00068 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.128.054-4	JULIVONES ANACLETO	SIT PAU D ARDO, Nº s/n - ZONA RURAL	POCO DE JOSE DE MOURA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.284-1	MARIA IRISMAR MANGUEIRA	R RAIMUNDO DE MOURA MOUZINHO, Nº 76 - CENTRO	TRIUNFO / PB	NORMAL
16.147.709-7	LUIZA APARECIDA PERES DE GODOY ME	R TENENTE SABINO, Nº 55 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.145.735-5	AUDEVANIA LISBOA BATISTA	R PEDRO FERREIRA, Nº 103 - CENTRO	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.159-0	ADAILDO FRANCISCO DE SOUSA ME	R SERGIO MOREIRA, Nº S/N - CENTRO	CACHOEIRA DOS INDIOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.847-6	TRANSPORTE NOVO HORIZONTE LTDA	R COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 829 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.163.574-1	CLAUDIA JANES FELIX MONTEIRO	SIT CAJUI, Nº S/Nº - ZONA RURAL	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.838-4	ATIVAMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INVESTIMENTOS LTDA	R PADRE JOSE TOMAZ, Nº 102 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.199.783-0	MACIANA ARAUJO DO NASCIMENTO - ME	R EPIFANIO SOBREIRA, Nº 80 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

  
Francineide Pereira da Silva  
Coletora

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 01080/2015/CAD**

**10 de Julho de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE MONTEIRO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01080/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.212.707-3	JESSICA ALINE GOMES DE SA PIRES PEREIRA ME	R ALVARO GALDENCIO, Nº 34 - CENTRO	SERRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
Fco Sérgio Fortaleza de Aquino  
Coletor

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO**

**PORTARIA Nº 01079/2015/CAD**

**10 de Julho de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE JUAZEIRINHO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01079/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.803-5	SUPERTRANS TRANSPORTES DE MUDANCAS E SERVICOS LTDA-	R SEIS DE JULHO, Nº 216 - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO**

**PORTARIA Nº 01081/2015/CAD**

**10 de Julho de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE JUAZEIRINHO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01081/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.836-6	MARIA JOSE ROBERTO DA SILVA	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 117 - CENTRO	SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO**

**PORTARIA Nº 01088/2015/CAD**

**13 de Julho de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE JUAZEIRINHO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01088/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.221.635-1	DIEGO COSTA AMORIM - EPP	R GENERAL SILVINO CASTOR DA NOBREGA, Nº 4 - SAO JOSE	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.744-3	TANTALITE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	FAZ SERIDOSINHO, Nº S/N - ZONA RURAL	JUAZEIRINHO / PB	NORMAL
16.161.493-0	BENTONORTH MINERAIS LTDA	ROD BR 230 KM 218, Nº S/N - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.439-2	MERCADINHO ARAUJO E SILVA LTDA	R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 89 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 156/PGE**

**João Pessoa, 17 de julho de 2015.**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDRE FERREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 177.159-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

**PORTARIA Nº 158/PGE**

**João Pessoa, 17 de julho de 2015.**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 159/PGE**

**João Pessoa, 17 de julho de 2015.**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDVALDO DINIZ LUCENA**, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE**, matrícula nº 169.376-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **27 de julho a 26 de agosto de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

## PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **17 de agosto a 15 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR**, matrícula nº 171.469-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, o servidor **JOSÉ LUIZ DE ASSIS**, matrícula nº 95.496-9, Advogado, lotada nesta Procuradoria Geral, com exercício na Gerência Regional de Pombal (7º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

## PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 171.073-7, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **17 de agosto a 15 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **KALINA UBALDINA DE ALENCAR**, matrícula nº 180.371-9, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 169.457-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **24 de agosto a 22 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MANUELA SILVA QUINTÃES**, Matrícula nº 174.744-4, Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Brasília (3º Núcleo) referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

## PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **10 de agosto a 08 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 171/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

## PORTARIA Nº 172/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **TELMA MARIA LADISLAU RANGEL**, matrícula nº 95.618-0, Agente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

## PORTARIA Nº 173/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

  
PAULO MARCIO SOARES MADRUGA  
Procurador Geral Adjunto do Estado